



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site:www.cmreboucas.pr.gov.br * e-mail:camreb@gmail.com

ATA DA 6.^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS COM PAUTA ESPECÍFICA

Em 20 de novembro de 2018. Sob a proteção de Deus o Presidente declarou aberta a sessão. A reunião foi presidida pelo Vereador Alessandro Luis Mazur e secretariada pelo 1.^º Secretário Vereador Ricardo Carlos Hirt Junior. Aberta a sessão o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Antonio Padilha para fazer a leitura do texto Bíblico. Após a leitura, o Presidente dispensou a chamada nominal, tendo em vista a presença de todos os Vereadores e passou-se a **ORDEM DO DIA COM PAUTA ESPECÍFICA PARA DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI: PROJETO DE LEI Nº 059/2018 – do Executivo Municipal, cuja súmula:**

“Dispõe sobre adequações no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público de Rebouças, e dá outras providências”. Colocado em discussão e deliberação em 2.^a votação o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para SANÇÃO. **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 063/2018 – do Executivo Municipal, cuja súmula:**

“Dispõe sobre alterações do Anexo II da Lei nº 1192/2008, quanto ao número de vagas do cargo de Engenheiro Civil, e dá outras providências”. Colocado em discussão e deliberação em 2.^a votação o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para SANÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 065/2018 – do Executivo Municipal, cuja súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento de 2018.” Colocado em discussão e deliberação em 2.^a votação o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para SANÇÃO. **PROJETO DE LEI Nº 066/2018 – do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito especial no Orçamento de 2018.” Colocado em discussão e deliberação em 2.^a votação o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para SANÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 067/2018 – do Executivo Municipal, cuja súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento de 2018.” Colocado em discussão e deliberação em 2.^a votação o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para SANÇÃO. **PROJETO DE LEI Nº 068/2018 – do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento de 2018.” Colocado em discussão e deliberação em 2.^a

votação o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para SANÇÃO. Encerrada a Ordem do Dia passou-se a



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site:www.cmreboucas.pr.gov.br * e-mail:camreb@gmail.com

Palavra Livre: Não havendo ninguém a fazer uso da palavra o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, marcando a próxima reunião ordinária para dia 27/11/2018, no horário regimental. Para constar lavrou-se a presente ATA, que sendo lida e julgada correta, vai devidamente assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 20 de novembro de 2018.

ALESSANDRO LUIS MAZUR_____

ANTÔNIO PADILHA_____

DANIELE DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE_____

ELIZABETE DO ROCIO PIANI_____

FRANCIELE CARARO CABRAL_____

GETULIO GOMES FILHO_____

JOSE AMILTON MASSOQUETTO_____

JOSÉ ROBERTO TULIO_____

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR_____

